

PROCURAÇÃO/CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

NOME/OUTORGANTE/CONTRATANTE:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

CPF nº

Endereço/Cidade:

Telefone:

E-mail:

OUTORGADOS E CONTRATADOS: Raquel Paese, OAB/RS 15.663; Glênio Luís Ohlweiler Ferreira, OAB/RS 23.021; Renato Kliemann Paese, OAB/RS 29.134; Fernanda Palombini Morales, OAB/RS 36.321; Marcelo Lipert, OAB/RS 41.818; Mari Rosa Agazzi, OAB/RS 41.955; Thiago Cecchini Brunetto, OAB/RS 51.519; Ingrid Renz Birnfeld, OAB/RS 51.641; Samara Ferrazza Antonini, OAB/RS 53.069; Cristiano Ohlweiler Ferreira, OAB/RS 53.720; Fabiana Ferreira da Silva, OAB/RS 59.046; Tiago Gornicki Schneider, OAB/RS 68.833; Silvio Eduardo Fontana Boff, OAB/RS 49.807; Saulo Oliveira do Nascimento, OAB/RS 72.958; Angelina Inês Castro Mattia, OAB/RS 73.109; Elisa Torelly, OAB/RS 76.371; Pablo Drescher de Castro, OAB/RS 82.739 e Rafael Graziani de Souza Mello Lopes, OAB/RS 81.590, participantes da sociedade PAESE, FERREIRA & Advogados Associados, CNPJ nº 02.817.762/0001-00, registrada na OAB/RS sob o nº 915, a qual também, neste ato, é nomeada procuradora com poderes para efetuar levantamentos judiciais, receber quantias e dar quitação, com escritório profissional na Rua dos Andradas, nº 1121, 11º andar, Porto Alegre/RS, sendo a Sociedade de Advogados representada, neste ato, por seus sócios RAQUEL PAESE, OAB/RS 15.663, GLÊNIO LUIS OHLWEILER FERREIRA, OAB/RS nº 23.021, RENATO KLIEMANN PAESE, OAB/RS 29.134, FERNANDA PALOMBINI MORALLES, OAB/RS nº 36.321 ou THIAGO CECCHINI BRUNETTO, OAB/RS nº 51.519.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, para o fim adiante especificado, a OUTORGANTE nomeia e constitui os OUTORGADOS seus bastantes procuradores, outorgando-lhes os necessários poderes para representá-los em juízo, com os poderes contidos na cláusula *ad judicium*, mais os especiais, nos termos do art. 105 do CPC, para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias, dar quitação, firmar declaração de hipossuficiência econômica, para os fins dispostos nos artigos 98 e seguintes do CPC, acompanhar o processo em todos os termos ou instâncias, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes aqui conferidos.

HONORÁRIOS: os honorários advocatícios são estipulados no percentual de 10% (dez por cento) para sócios do SINDISPREV/RS e de 20% (vinte por cento) para não-sócios do SINDISPREV/RS, incidentes sobre os valores brutos recebidos pelo contratante em razão da demanda. Fica estabelecido que os honorários aqui previstos poderão, a critério da Contratada, ser pagos mediante exercício da faculdade inscrita no § 4º do art. 22 da Lei nº 8.906/94 (destaque dos honorários pactuados), valendo a presente, para os fins da exceção de pagamento de que trata a parte final do dispositivo normativo aqui aludido, como declaração do(a) Contratante de que nada foi adimplido a este título no curso do processo. O contratante declara ter sido devidamente informado acerca dos riscos da demanda e da delimitação do pedido que será deduzido e autoriza, na hipótese de celebração de acordo, que sejam aceitos, pela contratada e seus representantes, eventuais descontos que permitam a celebração de negócio jurídico processual. Em caso de acordo na via administrativa ou judicial, os honorários aqui previstos serão igualmente devidos. No caso de haver condenação judicial da parte contrária em honorários de sucumbência, estes serão revertidos integralmente à CONTRATADA, já tendo esta verba sido considerada para fins de estabelecimento do percentual acima referido de honorários contratuais. Os honorários aqui fixados obrigam a parte contratante e seus sucessores, fazendo título executivo.

FINALIDADE DA PROCURAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO: Serviços profissionais técnico-jurídicos para prosseguimento da cobrança de diferenças remuneratórias referente ao Nível Auxiliar, entre 12/1989 e 12/1990, inclusive para fins de adesão ao acordo homologado.

Porto Alegre/RS, ____ de _____ de 2026.

**Paese, Ferreira
e Advogados Associados**

**OUTORGANTE E
CONTRATANTE**